



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0146/2026**  
**Processo nº 50146/2026**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor da empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 49.228.695/0001-52**, sob o valor de **R\$ 33.111,25 (trinta e três mil cento e onze reais e vinte cinco centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 31 de agosto de 2026.**

**JULIANA SARRETA LUCINDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.